

Comissão discutirá Ordem dos Médicos

No dia 16 de janeiro, AMB e CFM realizaram a primeira reunião da agenda conjunta anunciada em dezembro de 2003. Na pauta, o principal tema foi a implantação da Ordem dos Médicos do Brasil. As entidades decidiram indicar, cada uma, três representantes que ficarão responsáveis por discutir a viabilidade jurídica e política da Ordem e elaborar um cronograma de trabalho. A intenção é que, ainda no primeiro semestre do ano, se tenha um projeto a ser apresentado publicamente e levado a plebiscito nacional.

“Em todos os locais em que a proposta da Ordem foi apresentada, a adesão foi unânime, o que significa que os médicos brasileiros desejam ter um único órgão, forte, representativo da classe.”, afirmou o presidente da AMB, Eleuses Vieira de Paiva. “AMB e CFM são duas entidades que já vêm caminhando a uma certa velocidade e que terão que se unir em determinado ponto, sem que isso signifique paralisação dos trabalhos”, disse o presidente do CFM, Edson de Oliveira Andrade.

Pela AMB, integrarão a Comissão o diretor de Defesa Profissional, Eduardo da Silva Vaz, o diretor de Saúde Pública, Samir Dahas Bittar, e o vice-presidente da região Sul, Remaclo Fischer Junior. Pelo CFM, o secretário-geral, Rubens dos Santos Silva, o conselheiro Antônio Gonçalves Pinheiro, e a segunda-tesoureira Marisa Fratari Tavares de Souza.

Escolas médicas – Também no encontro, foi analisada cópia do mandado de segurança impetrado pela Associação Médica Brasileira, pelo Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (Cremesp) e pela Associação Paulista de Medicina (APM) questionando a abertura da faculdade de Medicina da Universidade



Reunião conjunta AMB e CFM: primeiros passos para a criação da Ordem dos Médicos do Brasil

Cidade de São Paulo (Unicid), autorizada pelo Ministério da Educação (MEC) apesar da posição contrária do Conselho Nacional de Saúde (mais detalhes no quadro abaixo).

Associação Médica Brasileira e Conselho Federal de Medicina ainda se posicionaram contra o decreto assinado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva que reconhece diplomas emitidos em Cuba sem a avaliação por entidades brasileiras e contra o Projeto de Lei 3080/00, do deputado Serafim Venzon (PSDB-SC), que estabelece que os Títulos de Especialista na área de Medicina sejam concedidos aos portadores de títulos universitários de mestrado, doutorado, livre-docência ou curso de especialização realizado no exterior.

Greve dos peritos do INSS – O CFM apresentou a campanha publicitária de apoio aos médicos peritos do Instituto Nacional do Seguro Social (detalhes na pág. 8), esclarecendo a população que se sente prejudicada com a greve. Paralisados desde dezembro do ano passado, os peritos exigem um plano de carreira com remuneração compatível à função e a realização de concursos públicos para o preenchimento das vagas.

Também foi discutido o mandado de segurança impetrado pela Associação Médica Brasileira, pelo Conselho Federal de Medicina, pela Associação Paulista de Medicina e pelo Conselho Regional de Medicina de São Paulo contra o concurso público para auditor-fiscal do trabalho aberto pelo Ministério

da Fazenda. O edital do concurso, direcionado a médicos encarregados da fiscalização das condições de salubridade do ambiente de trabalho, exige como pré-requisito apenas a conclusão da graduação e não a pós-graduação ou especialização na área de medicina do trabalho, como defendem as entidades.

CBHPM – Representantes da Unimed Campinas também compareceram ao encontro e apresentaram um estudo preliminar de impacto da adoção da Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos. O presidente da Unimed Campinas, Ubirajara Ferreira, demonstrou interesse na implantação da Classificação: “Pelos resultados dos estudos preliminares, posso dizer que a adoção da CBHPM não é um sonho distante”.

Emenda propõe alteração na contribuição da Cofins



O 1º Secretário da AMB, Aldemir Humberto Soares, esteve reunido no dia 11 de fevereiro com a Frente Parlamentar de Saúde (na foto acima, o primeiro da esq. para à dir., ao lado do deputado Rafael Guerra) para discutir o impacto que o novo valor de contribuição da Cofins – alteração de 3% para 7,6%, representando um aumento real de 150% - acarreta para o setor de saúde.

Na ocasião, os deputados da Frente Parlamentar aprovaram o enca-

minhamento de uma emenda à MP 164 reduzindo o valor de cobrança de 7,6% para 3% para todos os segmentos de saúde. Na MP aprovada, apenas os setores hospitalar e de bancos de sangue foram beneficiados com a manutenção da cobrança de 3%.

“Recebemos mais esse importante apoio da Frente Parlamentar, que se comprometeu a encaminhar a emenda ao plenário com a máxima urgência para apreciação”, ressalta Aldemir Soares.

Ação contra curso de Medicina da Unicid

O Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, a Associação Paulista de Medicina e a Associação Médica Brasileira impetraram mandado de segurança com pedido de liminar junto à 6ª Vara da Justiça Federal em São Paulo, no dia 2 de dezembro de 2003, questionando, no mérito, a validade da criação do curso de Medicina da Universidade Cidade de São Paulo (Unicid). A ação, baseada em parecer elaborado pelo departamento jurídico da Associação Médica Brasileira, deve-se ao fato de a autorização prévia do Ministério da Educação (MEC) para o funcionamento do curso ter expirado em outubro do ano passado. Dentre os argumentos utilizados para embasar a mencionada ação judicial, as entidades médicas citam a existência de ressalvas apresentadas no parecer 308/2002, do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior, quando da manifestação favorável para concessão da autorização prévia para criação do curso de Medi-

cina. Na oportunidade, a Unicid recebeu as seguintes recomendações:

1. Construção de dois laboratórios multiuso com capacidade, cada um, para 25 alunos;
2. Ampliação do acervo da biblioteca, na área básica de saúde;
3. Realização do treinamento dos docentes propostos para o ensino em ABP (Aprendizagem Básica em Problemas), com carga horária mínima de 156 horas, por equipe experiente na filosofia de ensino.

Como o pedido de liminar foi indeferido no último dia 4 de dezembro, cujo intuito era impedir a realização do vestibular marcado para os dias 6 e 7 de dezembro de 2003, as entidades médicas interpuseram recurso junto ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região, requerendo a suspensão dos efeitos do vestibular, ou seja, a suspensão da divulgação dos classificados e do processo de matrícula. Vale lembrar que o Conselho Nacional de Saúde foi contrário à criação do curso de Medicina da Unicid.